

Ofício nº 120/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Escritório Imobiliário INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua A-15, Quadra 33, Lote 02 – Cidade Jardim
Parauapebas-Pará

Assunto: Avaliação imobiliária.

Solicitamos avaliação mercadológica para locação do imóvel na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, deste município, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO, que atenderá o Sistema Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação. Aguardamos com brevidade.

Atenciosamente,

INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Lucimar Ribeiro
Corretora e Avaliadora
CRECI 8431 / CNAI 28092
26/02/2023


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



Ofício nº 121/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED


Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.

À Sra. ELANIA LIMA DA CONCEIÇÃO
AV. Uberlândia, Nº 111, Bairro Apoena
Parauapebas-Pará

Assunto: Avaliação imobiliária.

Solicitamos avaliação mercadológica para locação do imóvel na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, deste município, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO, que atenderá o Sistema Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação. Aguardamos com brevidade.

Atenciosamente,


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

Elania Lima
Corretora de Imóveis
CRECI - PA 10680

em 16/02/23

Elania Lima



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



Ofício nº 122/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.

A Sra. MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
Rua 17ª, Qd 109 Lote 27, Bairro Nova Carajás
Parauapebas-Pará

Assunto: Avaliação imobiliária.

Solicitamos avaliação mercadológica para locação do imóvel na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, deste município, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO, que atenderá o Sistema Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação. Aguardamos com brevidade.

Atenciosamente,


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED


Maria de Jesus Alves de Lima
CPF: 234.193.182-00
CRECI: 4267 PAJAP
(94) 99131-8380

Parauapebas 16/02/2023

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



A PEDIDO E O INTERESSE DA SEMED. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
SEGUE ABAIXO A AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DO IMÓVEL, SITUADO A RUA DOMINGOS CARDOSO,
LOTE 15, QUARA 17, BAIRRO: CASAS POPULARES I, PARAUPEBAS- PA.

PROPRIETARIO: EUDSON MANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO CPF: 034.397.044-91.

AVALIADOR: ELANIA LIMA DA CONCEIÇÃO

CRECI: 10680 AM/PA

CPF: 608.315.093-09

ENDEREÇO: AV. UBERLANDIA Nº 111 BAIRRO: APOENA

ATUACAO: CORRETORA DE IMÓVEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FINALIDADE:

VALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO COMERCIAL.

DESCRIÇÃO

IMÓVEL LOCALIZADO: NA RUA DOMINGOS CARDOSO, LOTE 15, QUARA 17, BAIRRO: CASAS
POPULARES I PARAUPEBAS- PA.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

CONSTITUÍDO DE: UM PRÉDIO COM 02 PAVIMENTOS, SENDO UM TOTAL DE SEIS SALAS, UMA
COZINHA COM DISPENSA, DOIS BANHEIROS, UM DML, REFEITÓRIO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO,
CORREDOR DE CIRCULAÇÃO E ESCADA.

O BAIRRO É SERVIDO DOS SEGUINTE SERVIÇOS PÚBLICOS: ÁGUA ESGOTO TRANSPORTE
COLETIVO TELEFONE LUZ PAVIMENTAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA

DADOS DO TERRENO:

ÁREA TOTAL:DE 160,00M²

ÁREA CONSTRUIDA: 362,00M²

EDIFICAÇÃO: COMERCIAL TIPO: EDIFÍCIO CONSTRUÍDO: SALAS

APARENTE: BOA SITUAÇÃO: BOA

PADRÃO DE ACABAMENTO: () ALTO (X) NORMAL () BAIXO () SEM ACABAMENTO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOA () REGULAR () RUIM () NOVA

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

VISTORIA REALIZADA: EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIAGNOSTICO DO MERCADO:

CONSIDERADO A BOA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E SUAS CARACTERÍSTICAS O MESMO TEM BOA
ACEITAÇÃO NO MERCADO.

METODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

Elania Lima
Corretora de Imóveis
CRECI - PA 10680
Elania Lima

PREÇO PRATICADO NO MERCADO, COM TIPAGEM MERCADOLÓGICA, SENDO UTILIZANDO O MÉTODO DO VALOR COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO EM PARAUAPEBAS, QUE PERMITE A DETERMINAÇÃO DO VALOR NO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL.



AVALIAÇÃO:

AVALIO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM: R\$ R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

PARAUAPEBAS-PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Elania Lima da Conceição

ELANIA LIMA DA CONCEIÇÃO

CRECI: 10680 AM/PA

Elania Lima
Corretora de Imóveis
CRECI - PA 10680

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 12ª Região/PA



Filiação: JOÃO LIMA DA CONCEIÇÃO
MARIA ELIANA LIMA DA CONCEIÇÃO

Naturalidade: SANTA LUZIA - MA
RG: 9044637 PC/PA

Data de Nascimento: 27/02/1994
CPF: 608.315.093-09
Data de Inscrição no CRECI: 15/02/2021

Formação Específica:
Técnico em Transações Imobiliárias

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Presidente do CRECI

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL



ELANIA LIMA DA CONCEIÇÃO
Corretora de Imóveis

CRECI-PA 10680

Assinatura do Portador

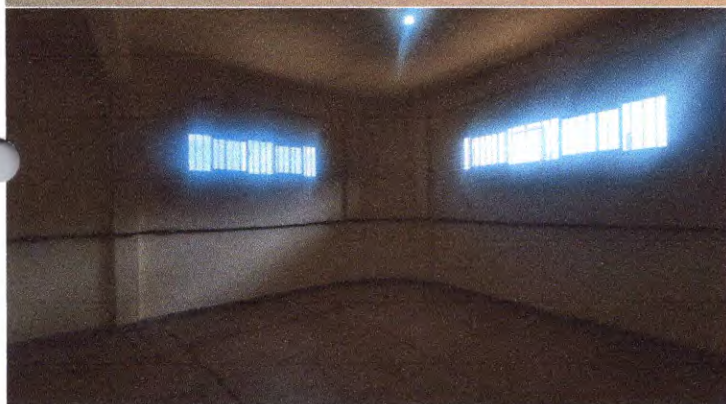
Validade: **05/03/2023**

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SO COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

CONFERE COM ORIGINAL

Thaynara Lopes dos S. Castro
Aux. Adm. / SEMED
Mat. 5366

FOTOGRAFIAS:



Elania Lima
Corretora de Imóveis
CRECI - PA 10680
Elania Lima

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA/COMERCIAL



01 - INTRODUÇÃO:

VISA O PRESENTE PARECER, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SEMED, AVALIAR O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO E CARACTERIZADO, LOCALIZADO NESTA CIDADE, O QUAL TEM POR FINALIDADE A ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DE VALORES DE MERCADO IMOBILIÁRIO NESTA DATA.

ESTE PARECER DE AVALIAÇÃO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA LEI 6.530/78, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE CORRETORES DE IMÓVEIS, E A RESOLUÇÃO Nº 957/2006 E 1.066/2007 DO COFECI - CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS CARDOSO, QUADRA:17, LOTE:15, BAIRRO: CASAS POPULARES I, PARAUAPEBAS/PA CEP:68515-000.

O IMÓVEL AVALIADO DISPÕE DE:

- 160,00M² ÁREA TOTAL;
- 362,00M² ÁREA CONSTRUÍDA;

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

01 PRÉDIO COM 02 PAVIMENTOS, SENDO 03 SALAS NO PAVIMENTO TÉRREO E 03 SALAS NO SEGUNDO PAVIMENTO.

02 BANHEIROS, 01 DML, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, RECREAÇÃO E REFEITÓRIO DISTRIBUIDOS PELO IMÓVEL.

01 COZINHA COM DISPENSA ÁREA DE SERVIÇO.

- SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS:
- (X) ÁGUA (X) TRANSPORTE COLETIVO (X) TELEFONE (X) LUZ
(X) PAVIMENTAÇÃO (X) ILUMINAÇÃO PÚBLICA () GÁS () ESGOTO.

3 - FINALIDADE DO PARECER:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE VALOR DE LOCAÇÃO.

04 - SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

05 - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

EUDESON MANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO

CPF: 034.397.044-91

Luciana Ribeiro
Corredora e Avaliadora
CRECI 84677 / CNAI 28092

34.501.795/0001-33
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO
INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua: A 15, S/Nº. Qd 33, Lt 02
Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS PA

Thaymara Lopes
17/02/2023

Escritório

Locação, Vendas, Avaliação, Regularização de imóveis,
Financiamento Habitacional e Administração.

CRECI 008431 (94) 99234-6568 99291-2671



06 - AVALIADOR:

LUCIMAR RIBEIRO AMARANTE, BRASILEIRA NATURAL DE ANANAS-TO, NASCIDA EM 13/05/1980, CORRETORA DE IMÓVEIS, INSCRITA NO CRECI DA 12ª REGIAO SOB O REGISTRO Nº 8431, PORTADORA DO RG DE Nº 3908017, PC/PA E CPF Nº 002.019.331-95, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ITABIRA Nº 41, BAIRRO: APOENA PARAUAPEBAS/PA, CEP: 68.515-000.

07 - PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS:

ESTE PARECER ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978 (D.O.U. DE 15/05/1978), QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, E COM AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (COFECI) NºS 957, DE 22 DE MAIO DE 2006 (D.O.U. DE 26/06/2006), E 1.066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 (D.O.U. DE 29/11/2007), QUE DISPÕEM SOBRE A COMPETÊNCIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA E REGULAMENTAM A SUA FORMA DE ELABORAÇÃO.

08 - CONSIDERAÇÕES DA SETORIZAÇÃO:

O IMÓVEL LOCALIZA-SE EM BAIRRO TRADICIONAL DE NOSSA CIDADE, CONSTRUÍDO ESSENCIALMENTE DE CASAS E SOBRADOS E IMÓVEIS COMERCIAIS. ATUALMENTE NOS BAIRROS HÁ UMA TENDÊNCIA DO MERCADO IMOBILIÁRIO NA CONSTRUÇÃO DE CASAS, SOBRADOS E IMÓVEIS COMERCIAIS.

A ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMÓVEL APRESENTA UM CRESCIMENTO CONSTANTE NA VALORIZAÇÃO DE SEUS IMÓVEIS, SE COMPARADOS COM OS IMÓVEIS DOS BAIRROS MAIS VALORIZADOS DA CIDADE.

O IMÓVEL AVALIADO DEVIDO A SUA LOCALIZAÇÃO REPRESENTA UMA BOA PERSPECTIVA DE COMERCIALIZAÇÃO ESPECIALMENTE PARA CLIENTES QUE DESEJAM MORAR EM UMA RUA COM CARACTERÍSTICAS ESSENCIALMENTE RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, BOA ARBORIZAÇÃO E SEGURANÇA.

09 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL FOI UTILIZADO O MÉTODO COMPARATIVO DIRETO E DADOS DE MERCADO, QUE PERMITE A DETERMINAÇÃO DO VALOR LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DIVERSAS TENDÊNCIAS E FLUTUAÇÕES DO MERCADO IMOBILIÁRIO, NORMALMENTE DIFERENTES DAS FLUTUAÇÕES E TENDÊNCIAS DE OUTROS RAMOS DA ECONOMIA, SENDO POR ISSO O MAIS RECOMENDADO E UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

A DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO RESULTA DA COMPARAÇÃO DESTA COM OUTROS DE NATUREZA E CARACTERÍSTICAS INTRÍSECAS E EXTRÍNECAS SEMELHANTES, A PARTIR DE DADOS PESQUISADOS NO MERCADO. AS CARACTERÍSTICAS E OS ATRIBUTOS DOS DADOS OBTIDOS SÃO PONDERADOS POR MEIO DE TÉCNICAS DE HOMOGENEIZAÇÃO NORMATIZADAS.

DESTA FORMA, CONCLUI-SE QUE O IMÓVEL AVALIADO CONFORME COTAÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, É NO VALOR MENSAL ATUAL DE **R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

34.501.795/0001-33
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO
INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua: A 15, S/Nº. Qd 33, Lt 02
Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS PA

INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Lucimar Ribeiro
Corretora e Avaliadora
CRECI 8431 / CNA 28002

Escritório

Locação, Vendas, Avaliação, Regularização de imóveis,
Financiamento Habitacional e Administração.

CRECI 008431 (94) 99234-6568 99291-2671

10 - VISTORIA DO IMÓVEL:

A VISTORIA FOI REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



11 -VALIDADE DA PROPOSTA:

A REFERIDA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA, TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS), A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO.

12- DADOS DO CORRETOR DE IMÓVEIS / AVALIADOR:

NOME: LUCIMAR RIBEIRO AMARANTE.

ENDEREÇO: ITABIRA Nº 41, BAIRRO: APOENA, PARAUAPEBAS/PA, CEP: 68.515-000.

QUALIFICAÇÃO: CORRETORA E AVALIADORA DE IMÓVEIS.

CRECI: 008431-12ª REGIÃO-PA.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CORRETORA E AVALIADORA DE IMÓVEIS-PA/AP.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: CONSULTOR DE VENDAS, PROPRIETÁRIA DA IMOBILIÁRIA ONDE EXERCE O CARGO DE DIRETORA GERAL.

TELEFONES: (94) 99234-6568 (94) 99291-2671

-MAIL: INOVARIMOVEIS8431@GMAIL.COM

13 - ENCERRAMENTO:

O PRESENTE PARECER DE AVALIAÇÃO É COMPOSTO DE 04 PÁGINAS, TODAS DE UM LADO SÓ, RUBRICADAS PELO AVALIADOR, QUE SUBSCREVE ESTA ÚLTIMA.

PARUAPEBAS-PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Lucimar Ribeiro Amarante
CORRETOR/AVALIADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL

LUCIMAR RIBEIRO AMARANTE
Corretora de Imóveis

CRECI-PA/AP 8431
CNAI 28092

Validade: **15/04/2023**

Assinatura do Portador

Este documento é VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 12ª Região/PA/AP

Filiação: ANTONIO SOARES RIBEIRO
MARIA AMARANTE RIBEIRO

Naturalidade: ANANAS - GO
RG: 3908017 PC/PA
Data de Nascimento: 13/05/1980
CPF: 002.019.331-95
Data de Inscrição no CRECI: 21/05/2014

Formação Específica:
Técnico em Transações Imobiliárias

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Presidente do CRECI

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206. 07/05/1975)

CONFERE COM ORIGINAL
Thaynara Lopes dos s. Castro
Aux. Adm./ SEMED
Mat. 5366

INOVAR IMOVEIS EIRELI
Lucimar Ribeiro
Corretora e Avaliadora
CRECI 8431 / CNAI 28092

34.501.795/0001-33
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO
INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua: A 15, S/Nº. Qd 33, Lt 02
Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS PA

Escritório

INOVAR
Imóveis

Locação, Vendas, Avaliação, Regularização de imóveis,
Financiamento Habitacional e Administração.

CRECI 008431 (94) 99234-6568 99291-2671

14- FOTOS:



34.501.795/0001-33
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO
INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua: A 15, S/Nº. Qd 33, Lt 02
Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS PA

INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Lucimar Ribeiro
Corretora e Avaliadora
CRECI 8431 / CNAI 28092

Escritório



Locação, Vendas, Avaliação, Regularização de imóveis,
Financiamento Habitacional e Administração.

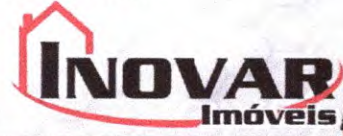
MISSÃO DE LICITAÇÃO
EIS 83



34.501.795/0001-33
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO
INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Rua: A 15, S/Nº. Qd 33, Lt 02
Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68.515-000 - PARAUPEBAS PA

INOVAR IMÓVEIS EIRELI
Lucimar Ribeiro
Corretora e Avaliadora
CRECI 8431 / CNAI 28092

Escritório



Locação, Vendas, Avaliação, Regularização de imóveis,
Financiamento Habitacional e Administração.

CRECI: 008431 (94) 99234-6568 99291-2671 @inovarimoveis inovarimoveis@outlook.com



**PARECER TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

DE ACORDO COM A INSPEÇÃO EFETUADA NO LOCAL EM 16/02/2023, SEGUEM AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO OBJETO DA AVALIAÇÃO SÃO AS SEGUINTE:

LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL AVALIADO: RUA: DOMINGOS CARDOSO LOTE 15 QUADRA 17, BAIRRO:
CASAS POPULARES I EM PARAUAPEBAS - PA

SOLICITANTE: SEMED

FINALIDADE DO PARECER: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL, PARA
FINS DE LOCAÇÃO.

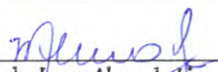
INTERESSADO: EUDSON MANOEL DE QUEIROZ DE FIQUEIREDO CPF:
034.397.044-91

CORRETOR/AVALIADOR: MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA, CRECI: 4267PA/AP
ENDEREÇO: RUA ANAPOLIS, Nº 40 BAIRRO:APOENA PARAUAPEBAS-
PA.

TIPO DE IMÓVEL	COMERCIAL
PROPRIETARIO	EUDSON MANOEL DE QUEIROZ DE FIQUEIREDO CPF: 034.397.044-91
ENDEREÇO	RUA: DOMINGOS CARDOSO LOTE 15 QUADRA 17
BAIRRO	CASAS POPULARES I
MUNICIPIO	PARAUAPEBAS
ESTADO	PARÁ.

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

CONTEXTO URBANO	BAIRRO DOTADO DE INFRA-ESTRUTURA, POSSUINDO ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RUA PAVIMENTADA, ÁGUA, SUPERMERCADO, CENTRO COMERCIAL, POSTO DE COMBUSTÍVEIS E PRAÇA.
INTENSIDADE DE TRÁFEGO:	MÉDIO


Maria de Jesus Alves de Lima
CPF: 234.193.182-00
CRECI: 4267 PA/AP
(94) 99131-8380

PARAUAPEBAS/PA

Thaynara Reis
17/02/2023

LOCALIZAÇÃO:	ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, CENTRALIZADO NO BAIRRO.
--------------	--



ACABAMENTOS INTERNOS:

PISO	PISO MISTO, PARTE DO PISO: CONCRETO PÓLIDO, PARTE DO PISO: CERÂMICO
PINTURA	() REGULAR (X)BOM () EXCELENTE
PARTE ELETRICA	() REGULAR (X)BOM () EXCELENTE
FORRO	COM FORRO PVC
PORTAS	MADEIRA
JANELAS	MADEIRA
PADRÃO CONSTRUTIVO	MÉDIO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

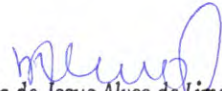
CONSIDERAÇÕES

PARA EFEITO DESTA AVALIAÇÃO FOI CONSIDERADA A ÁREA DE TERRENO COMO SENDO A APRESENTADA NA DOCUMENTAÇÃO, O É BEM LIVRE DE HIPOTECAS, ARRESTOS, USUFRUTOS, PENHORES, PASSIVOS AMBIENTAIS OU QUALQUER ÔNUS OU PROBLEMAS QUE PREJUDIQUEM O SEU BOM USO OU COMERCIALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES DAS QUAIS FORAM INFORMADAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO/SOLICITANTE DO IMÓVEL AVALIADO.

ESTE PARECER ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978 (D.O.U. DE 15/05/1978), QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, E COM AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (COFECI) NºS 957, DE 22 DE MAIO DE 2006 (D.O.U. DE 26/06/2006), E 1.066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 (D.O.U. DE 29/11/2007), QUE DISPÕEM SOBRE A COMPETÊNCIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA E REGULAMENTAM A SUA FORMA DE ELABORAÇÃO.

■ CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

02 PISOS
 06 SALAS
 01 COZINHA
 01 DISPENSA
 ÁREA DE RECREAÇÃO E CIRCULÇÃO
 01 DML
 02 BANHEIROS
 01 REFEITÓRIO


 Maria de Jesus Alves de Lima
 CPF: 234.193.182-00
 CRECI: 4267 PA/AP
 (94) 99131-8380

ANEXO A ESTE PARECER, IRÁ LAUDO FOTOGRAFICO

TOTALIZANDO O VALOR DO IMÓVEL A R\$ 10.800,00

CONCLUSÃO



CONCLUI-SE QUE, O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL OBJETO DESTA PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE MERCADOLÓGICA, É DE **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA CIMA OU PARA BAIXO, OU SEJA, ENTRE O MÁXIMO DE **R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)** E O MÍNIMO DE **R\$ 10.260,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS)**. TENDO VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DESTA DATA DE EMISSÃO.

DE ACORDO COM MINHA EXPERIÊNCIA, DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE O IMÓVEL AVALIANDO, NÃO UTILIZEI O MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE ROSS-HEIDECHE RESULTA EM UM COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO DE 0,9327, REDUZINDO O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO EM 6,73%, DEVIDO A NECESSIDADE E PELO FATO DE NÃO EXISTIR NENHUM IMÓVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DIVERSAS TENDÊNCIAS E FLUTUAÇÕES DO MERCADO IMOBILIÁRIO. POR TANTO, O SOLICITANTE PODERÁ TRABALHAR NA VENDA DO IMÓVEL DENTRE OS VALORES MENCIONADOS ACIMA.

PARAUPEBAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria de Jesus Alves de Lima
MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
CRECI: 4267 PA/AP

CONFERE COM ORIGINAL
Thaynara Lopes dos S. Castro
Aux. Adm. SEMED
Mat. 5366

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 12ª Região/PA/AP

Filiação: **RAIMUNDO ALVES DE LIMA**
MARIA BATISTA ALVES

Naturalidade: **TIMBIRAS-MA**
RG: **2799411/SSP/PA**

Data de Nascimento: **27/07/1964**
CPF: **234.193.182-00**
Data Inscrição CRECI: **13/03/2008**
Data de Expedição: **03/03/2022**

Formação Específica:
Técnico em Transações Imobiliárias

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Presidente do CRECI 12ª Região - PA/AP

CARLOS MAGNUS DOS SANTOS
Diretor Secretário do CRECI

* VIA IDENTIDADE CIVIL VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 6.206, 07/05/1975)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL
Exercício 2022

MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
Corretora de Imóveis

CRECI-PA/AP 4267

Validade: **15/04/2023**

Maria de Jesus Alves de Lima
Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VALIDO SO COMO IDENTIDADE CIVIL (Lei 6.206/75)

Maria de Jesus Alves de Lima
Maria de Jesus Alves de Lima
CPF: 234.193.182-00
CRECI: 4267 PA/AP
(94) 99131-8380



FOTOS:



0



Maria de Jesus Alves de Lima
 Maria de Jesus Alves de Lima
 CPF: 234.193.182-00
 CRECI: 4267 PA/AP
 (94) 99131-8380

Ofício nº 131/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Parauapebas-PA, 23 de fevereiro de 2023.


Ao Sr. EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Rua Domingos Cardoso, Lote 15B, Quadra 117, Bairro Casas Populares
Parauapebas-Pará

Assunto: Locação de Imóvel

Diante da necessidade de espaço para atender o ensino fundamental nas proximidades do Bairro Casas Populares, encontramos um imóvel de sua propriedade na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, neste município, de padrão escolar e adequado para instalação do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO. Como essa área é essencialmente residencial, esse foi o único imóvel que encontramos com esse perfil.

Pelo exposto, solicitamos-lhe proposta de locação, caso seja de seu interesse.

Atenciosamente,



José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

* Eudson Figueiredo
23/02/23



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Em resposta ao Ofício nº 131/2023 da Diretoria Administrativa/Loc. – SEMED, de Parauapebas/PA, eu **EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 8437334, CPF 034.397.044-91, residente e domiciliado à Rua Domingos Cardoso, Lote 15B, Quadra 117, Bairro Casas Populares, Parauapebas, Pará, proprietário de um imóvel localizado na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, neste município, com as seguintes especificações:

- Área do terreno: 160m²;
- Área construída: 362m²;

Contendo:

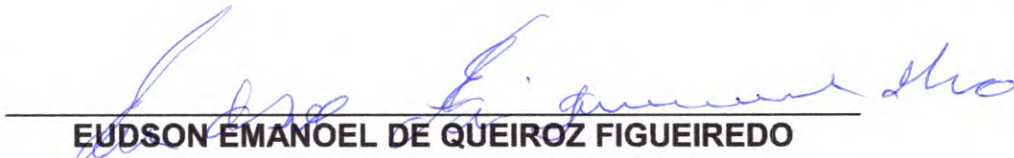
2 pavimentos com:

- 06 salas;
- 01 copa/cozinha; A = 11,54m²
- 01 dispensa; A= 3,69m²;
- 01 refeitório; A= 34,10m²;
- 02 banheiros;
- 01 depósito DML; A = 2,87m²
- 02 amplas áreas de circulação;
- Forro com acabamento de gesso;

Apresento a V.S.^a, proposta de locação do referido imóvel, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no:

- Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Telefone para Contato: (94) 9 99108 1822.

Parauapebas/PA, 23 de fevereiro de 2023.



EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO
CPF: 034.397.044-91

Thaynara Lopes
23/02/23

Ofício nº 135/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Parauapebas-PA, 24 de fevereiro de 2023.


Ao Sr. EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Rua Domingos Cardoso, Lote 15B, Quadra 117, Bairro Casas Populares
Parauapebas-Pará

Assunto: Locação de Imóvel

Recebemos sua proposta de locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, neste município, porém, solicitamos que reveja a proposta no sentido de uma possível redução do valor, em cumprimento ao Memorando Circular 04/2020-CGM de 23/06/2020, que trata sobre negociação de redução no valor de locação de imóveis, visando garantir o melhor resultado para satisfação do interesse público.

Contamos com sua compreensão, e aguardamos sua resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,



24/02/2023



José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

CONTRA PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL




À Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

Parauapebas/PA, 24 de fevereiro de 2023.

Recebi desta secretaria o Ofício de nº 135/2023, datado em 24 de fevereiro de 2023, solicitando a redução do valor do aluguel referente ao imóvel de minha propriedade, na Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I. Porém, não há a possibilidade de reduzir este valor, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pois este ficaria abaixo do valor de mercado, e o valor corresponde ao seu custo benefício, não sendo benéfica a redução.

Agradeço a compreensão, e me coloco à disposição para o que precisar.

Telefone para Contato: (94) 9 99108 1822


EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO
CPF: 034.397.044-91

Thamara Lopes
24/02/2023

Ofício nº 139/2023 - Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED


Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2023.


Ao Sr. EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Rua Domingos Cardoso, Lote 15B, Quadra 117, Bairro Casas Populares
Parauapebas-Pará

Assunto: Locação de Imóvel

Recebemos sua contra proposta de locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, neste município, informamos que estamos de acordo com o valor apresentado para locação, nesse sentido, solicitamos que seja apresentado a documentação pertinente para formalização da contratação.

Atenciosamente,


27/02/2023


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Vendedora: Josivaldo Alves Gomes, brasileiro, casado em regime de união estável, maior, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.068.745SSP/PA e do C.P.F. nº 443.036.101-00, residentes e domiciliados no Polo moveleiro na quadra 10 lote 02, Parauapebas / Pará.

Comprador: Eudson Emanuel de Queiroz Figueiredo, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 3214974 SSP/RR e do C.P.F. nº 034.397.044-91, residente e domiciliado na Rua 99, Quadra 39, Lote 16, Bairro Jardim Canadá, Cep; 68515-000, na cidade de Parauapebas - PA.

CLÁUSULA 2ª - O presente contrato tem como **OBJETO** a comercialização de um imóvel urbano (TERRENO) no Valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado Quadra 17, Lote 15, na Rua Domingos Cardoso, Bairro Popular I, com área total de 110 m², medindo 11 metros de frente, 11 metros de fundo, 10 metros na lateral esquerda e 10 metros na lateral direita, localizado na cidade de Parauapebas / Pará, de propriedade da **VENDEDOR**.

CLÁUSULA 3ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado vender, conforme promete ao **COMPRADOR**, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou seqüestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68513-000 - F: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0666

AUTENTICAÇÃO Nº 145712

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 30 de janeiro de 2023 - 09:51:19.
Em Test. da verdade.

STEFHANY SOUSA SILVA - Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - PRC: R\$0,15
SELLO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001497433A -
SÉRIE: A - CÓDIGO DE SEGURANÇA:
33479410000061408166118021
Qtd. ato: 1 - Selado em: 30 de janeiro de 2023



Stefhany Sousa Silva
Escrevente Autorizada

181



CLÁUSULA 4ª - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato.

CLÁUSULA 5ª - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

CLÁUSULA 6ª - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis.

CLÁUSULA 7ª - O COMPRADOR poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes e cessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

CLÁUSULA 8ª - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA 10ª - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

CLÁUSULA 11ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Parauapebas - PA, para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, 8, Cidade Nova - Paraquapebas/PA - CEP: 68215-000 - F.: (94) 3346-8917 - (94) 98158-0666

----- AUTENTICAÇÃO Nº 145712 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Paraquapebas, 30 de janeiro de 2023 - 09:51:21.
Em Test. _____ da verdade.

STEFHANY SOUSA SILVA - Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRG: R\$0,16

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001497436A

SÉRIE: A - CÓDIGO DE SEGURANÇA:

53479410000071408166118021

Qtd. ato: 1 - Selado em: 30 de janeiro de 2023



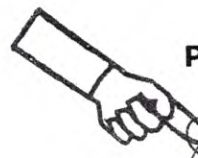
Stefhany Sousa Silva
Escritório Autorizado

161



E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Parauapebas, 02 de Maio de 2016.



Josivaldo Alves Gomes
Josivaldo Alves Gomes

CPF: 443 036 701 00

VENDEDOR



Eudson Emanuel de Queiroz Figueiredo
Eudson Emanuel de Queiroz Figueiredo

COMPRADOR

TESTESTEMUNHAS

1ª) Assinatura:

Nome: *Wagner R da Silva*

2ª) Assinatura:

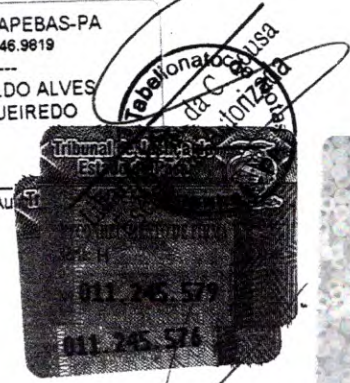
Nome:

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B, Cidade Nova CEP: 68616-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 746094

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JOSIVALDO ALVES GOMES. (2) EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO Parauapebas, 02 de maio de 2016 Obs.

Em test. *Lilian* da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada



3

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68616-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 98158-0606

AUTENTICAÇÃO Nº 145712

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 30 de janeiro de 2023 - 09:51:20.
Em Test. *Lilian* da verdade.

STEFHANY SOUSA SILVA - Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001497434A -
SÉRIE: A - CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4347941000061408166148021
Qtd. ato: 1 - Selado em: 30 de janeiro de 2023



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL A VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS

As partes abaixo qualificadas:

VENDEDOR: EDISON PEREIRA DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 8269091 PC/PA, CPF nº 225.416.243-87, residente e domiciliado na Rua Sebastião Leite, quadra 14, lote 20, Bairro Vale do Sol, na cidade de Parauapebas-PA.

COMPRADOR: EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 8437334 PC/PA e CPF nº 034.397.044-91, residente e domiciliado na Rua 99, quadra 39, lote 16, Bairro Jardim Canadá, na Cidade de Parauapebas-PA.

Afirmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de PREDIO situado na Rua Domingos Cardoso, quadra 17, lote 15, Bairro Casa Popular I, Município de Parauapebas-PA CEP 68515-000, com 05,00 metros de frente e fundo, por 10,00 metros na lateral direita e esquerda, adquirida por este, por meio de compra, livre de qualquer vício ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito e o comprador a pagar o preço em dinheiro, cujo valor foi estipulado pelas partes contratantes.

Cláusula 3ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

Cláusula 4ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 5ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 6ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

Cláusula 7ª. Até a efetiva entrega do imóvel ao comprador, o vendedor se responsabiliza por quaisquer danos eventualmente ocorridos no imóvel.

Cláusula 8ª. Independente do prazo convencionado entre as partes para o pagamento, se antes da efetiva entrega do imóvel o comprador se tornar insolvente, o vendedor é autorizado a reter o imóvel até que o comprador apresente garantias de que irá efetuar o pagamento no dia previsto.

DA MULTA

Cláusula 9ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 6% do valor da venda do imóvel.



DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Por força deste instrumento **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** uma quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), sendo à vista.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.



Cláusula 12ª. Segue anexo ao instrumento certidão negativa de débito tributário sobre o imóvel, certidão negativa dos cartórios de distribuição e dos cartórios de protesto.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Parauapebas;

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Parauapebas-PA, 04 de Julho de 2016.



Edison Pereira de Sampaio
EDISON PEREIRA DE SAMPAIO
VENDEDOR

Eudson Emanuel de Queiroz de Figueiredo
EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO
COMPRADOR



Testemunhas:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B, Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 - (94) 90138-0666

----- AUTENTICAÇÃO Nº 145712 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Parauapebas, 30 de janeiro de 2023 - 09:51:18.
Em Test. _____ da verdade.

STEFHANY SOUSA SILVA - Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 / FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001497432A -
SÉRIE: A - CÓDIGO DE SEGURANÇA:
2347941000041408165118021
Qtd. ato: 1 - Selado em: 30 de janeiro de 2023



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B, Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346-9819
RECONHECIMENTO 783643

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) EDISON PEREIRA SAMPAIO; (2) EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO Parauapebas, 04 de julho de 2016 Obs.:

Em test. _____ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente

